



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, NA 21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA, Titular, e TÂNIA BEDE BARBOSA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 14/04/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 3.873 de 30/01/1961.
1.2 Data da instalação: 16/03/1964.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	02/09/2019	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
TÂNIA BEDE BARBOSA	16/09/2019	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE HIDEKI MIYAMURA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	26/02/2018
DAVI DE FIGUEIREDO SÁ	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	05/03/2018
EVERTON DE PAULA SILVA	TJ	---	05/08/2015
MARIA HELENA MATEOS MONTEAGUDO SALA	TJ	---	09/08/2017
CLODOVIL MIGUEL FRANCISCO	AJ	CALCULISTA	16/02/2018
LUÍS HENRIQUE DA SILVA LIMA BOULHOSA	TJ	---	16/04/2018
RICARDO CÉSAR MASSANTI	AJ	---	01/10/2018
ARIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	29/04/2021
MARIA DE FATIMA FRANCA MAIA	TJ	---	04/05/2021
GUSTAVO RAYMONDI CHAVES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	03/10/2022
JULIANA ROCHA MELO REZENDE	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	23/10/2023
ANDRESSA MENDONÇA PRADO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	01/03/2024
GERALDINA PRATES DOS SANTOS	EST. N SUP.	---	04/03/2024

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	São Paulo - 21a Vara	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	146°	12°
20 - out/2021 a set/2022	83°	7°
21 - jan/2022 a dez/2022	128°	13°
22 - jan/2022 a dez/2022*	184°	18°
23 - abr/2022 a mar/2023	203°	18°
24 - jul/2022 a jun/2023	115°	15°
25 - out/2022 a set/2023	285°	46°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,443	2295	1,19
20 - out/2021 a set/2022	0,248	2132	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,155	2133	4,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,155	2442	4,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,525	2441	1,30
24 - jul/2022 a jun/2023	0,222	2261	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,102	2219	2,86

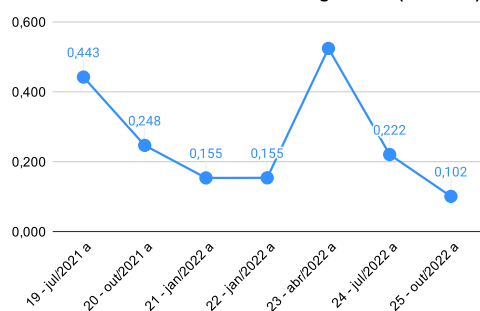
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

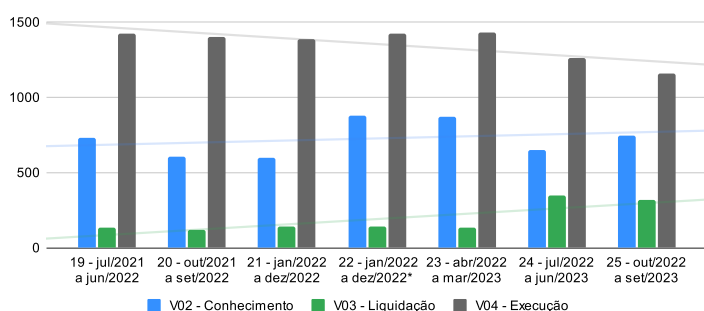
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	734	136	1425
20 - out/2021 a set/2022	609	123	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	602	141	1390
22 - jan/2022 a dez/2022*	877	141	1424
23 - abr/2022 a mar/2023	874	136	1431
24 - jul/2022 a jun/2023	654	345	1262
25 - out/2022 a set/2023	744	319	1156

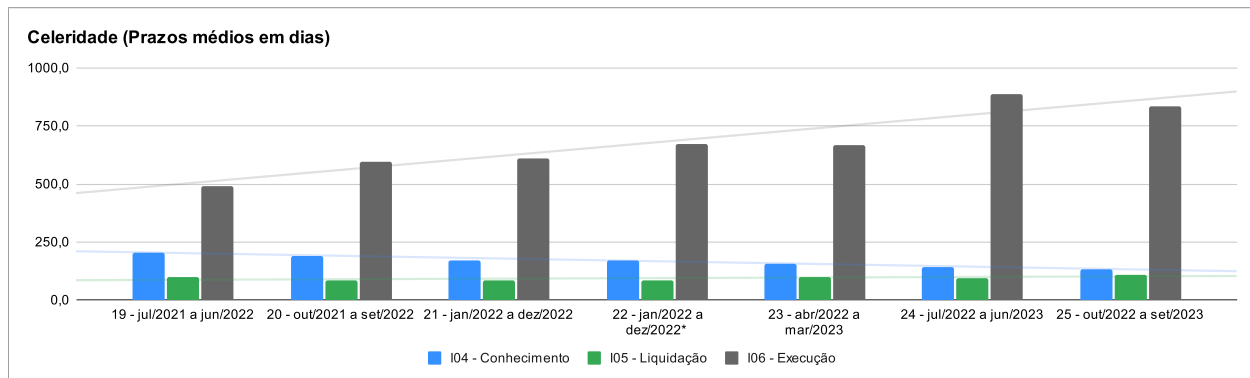
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



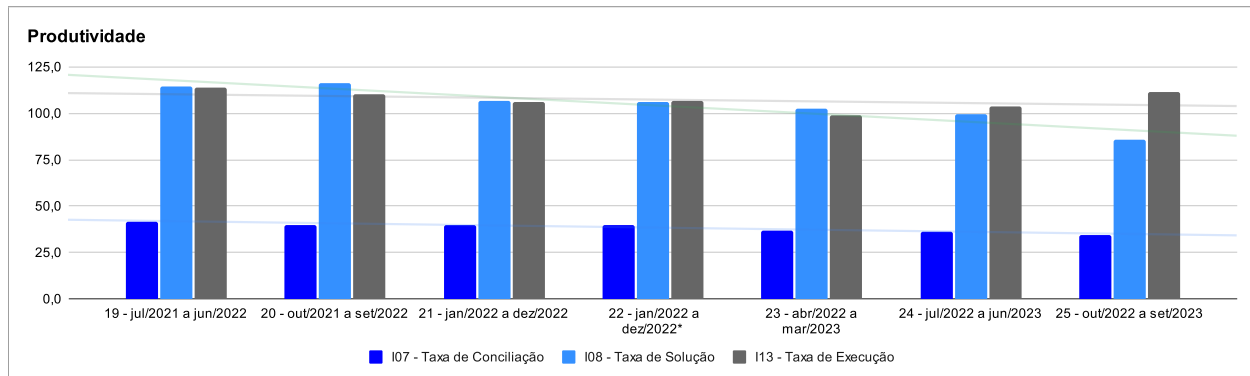
I02 - Pendentes



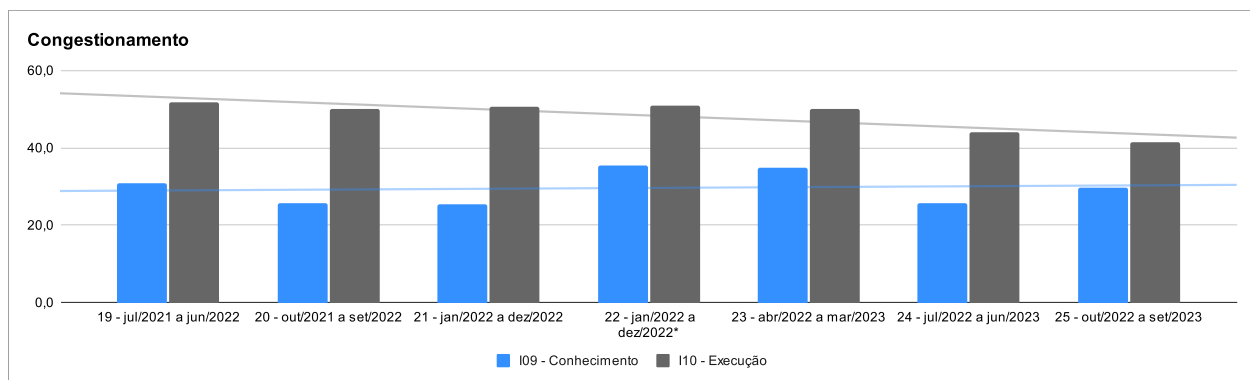
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	205,3	96,4	490,2
20 - out/2021 a set/2022	188,9	86,0	595,4
21 - jan/2022 a dez/2022	171,7	86,7	610,7
22 - jan/2022 a dez/2022*	171,7	86,7	673,9
23 - abr/2022 a mar/2023	157,6	100,9	666,7
24 - jul/2022 a jun/2023	142,8	94,9	885,3
25 - out/2022 a set/2023	131,5	108,8	834,4
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	41,9	114,7	113,6		
20 - out/2021 a set/2022	39,8	116,1	110,5		
21 - jan/2022 a dez/2022	40,0	106,4	106,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	39,8	105,9	106,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	36,8	102,4	99,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	36,5	99,3	103,7		
25 - out/2022 a set/2023	34,5	85,5	111,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	727	1736	1514	898	1020
20 - out/2021 a set/2022	733	1840	1585	889	982
21 - jan/2022 a dez/2022	692	1730	1626	941	1001
22 - jan/2022 a dez/2022*	685	1722	1626	958	1024
23 - abr/2022 a mar/2023	619	1680	1641	1112	1103
24 - jul/2022 a jun/2023	610	1673	1684	1180	1224
25 - out/2022 a set/2023	508	1472	1721	1102	1230



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	30,8		51,7	
20 - out/2021 a set/2022	25,6		50,1	
21 - jan/2022 a dez/2022	25,5		50,6	
22 - jan/2022 a dez/2022*	35,4		50,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	34,8		50,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	25,8		43,9	
25 - out/2022 a set/2023	29,6		41,4	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1647	734	1332	1425
20 - out/2021 a set/2022	1767	609	1394	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	1762	602	1356	1390
22 - jan/2022 a dez/2022*	1599	877	1379	1424
23 - abr/2022 a mar/2023	1639	874	1424	1431
24 - jul/2022 a jun/2023	1883	654	1612	1262
25 - out/2022 a set/2023	1766	744	1635	1156



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	270,8		196,3		
20 - out/2021 a set/2022	316,1		200,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	283,5		181,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	270,7		209,2		
23 - abr/2022 a mar/2023	278,5		209,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	317,7		174,2		
25 - out/2022 a set/2023	309,2		172,7		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1647	1332	11	734	1425
20 - out/2021 a set/2022	1767	1394	10	609	1400
21 - jan/2022 a dez/2022	1762	1356	11	602	1390
22 - jan/2022 a dez/2022*	1599	1379	11	877	1424
23 - abr/2022 a mar/2023	1639	1424	11	874	1431
24 - jul/2022 a jun/2023	1883	1612	11	654	1262
25 - out/2022 a set/2023	1766	1635	11	744	1156

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 14/04/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	7	04/04/2024
Assinar decisão	7	12/04/2024
Assinar decisão - Dependência	1	13/04/2024
Assinar despacho	19	11/04/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	1	11/04/2024
Conclusão ao magistrado	1	04/04/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	12/04/2024
Cumprimento de Providências	252	08/02/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	113	01/02/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	1	02/04/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	72	05/04/2024
Preparar expedientes e comunicações	15	12/04/2024
Recebimento de instância superior	3	12/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	9	12/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	7	11/04/2024
Total geral	510	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.278	18/09/2017
Aguardando audiência	555	25/10/2023
Aguardando cumprimento de acordo	115	01/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.197	22/01/2020
Aguardando prazo	1.044	09/01/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	9.757	16/02/2020
Arquivo definitivo	4.342	08/04/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	648	13/04/2016
Controle de parcelamento	1	08/04/2024
Total geral	18.937	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 21a Vara		627	1.324	1.951	32,14%	21
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
São Paulo - 21a Vara		489	1.155	1.644	29,74%	6
Média do Foro		754	1.401	2.155	34,97%	33

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 21a Vara	2023	1.786	5	1.791	1.598	637	1.605
São Paulo - 21a Vara	2024	459	2	461	363	723	1.705
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	451	2	453	417	748	1.821
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	29/07/2024 (106 dias)	3	3	4	4	4	19
Una (rito sumaríssimo)	02/07/2024 (79 dias)	2	2	3	4	3	14
Instrução	01/08/2024 (109 dias)	2	2	2	2	1	8
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	15/04/2024 (1 dias)	1	---	---	---	---	1
Una por videoconferência (rito ordinário)	23/07/2024 (100 dias)	2	3	2	2	2	11
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	01/07/2024 (78 dias)	2	2	2	2	3	10
Instrução por videoconferência	24/07/2024 (101 dias)	1	1	1	1	1	5
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	02/07/2024 (79 dias)	2	1	1	1	1	6
Encerramento de instrução por videoconferência	11/06/2024 (58 dias)	---	1	1	---	---	2
Julgamento sem conclusão para julgamento	17/05/2024 (33 dias)	---	---	---	---	3	3
Julgamento com conclusão para julgamento	17/05/2024 (33 dias)	---	---	---	---	11	11
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		7	7	9	10	8	40
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		6	6	4	5	6	27
JULGAMENTOS		0	0	0	0	14	14

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
64	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	---	SIM	---	SIM
Juiz Auxiliar	TELETRABALHO INTEGRAL ATÉ 31/07/2025				

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	24	74	98	24,49%
HELOISA MENEGAZ LOYOLA	45	101	146	30,82%
NAYRA GONCALVES NAGAYA	212	488	700	30,29%
TANIA BEDE BARBOSA	346	661	1.007	34,36%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILA DIAS CARDOSO	115	256	371	31,00%
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	4	13	17	23,53%
HELOISA MENEGAZ LOYOLA	242	576	818	29,58%
ROSA FATORELLI TINTI NETA	5	7	12	41,67%
TANIA BEDE BARBOSA	123	303	426	28,87%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
CAMILA DIAS CARDOSO	45	94	9
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	7	4
HELOISA MENEGAZ LOYOLA	43	173	53
MARINA DE ALMEIDA AOKI	28	6	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	1	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	2	82	49

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	28
Cartas Precatórias devolvidas	37
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	515	01/03/2018	2.236	422,8	423,3
- Rito Sumaríssimo e de alçada	177	23/08/2023	235	130,5	141,4
- Demais ritos	338	01/03/2018	2.236	292,2	281,8
Processos aguardando o encerramento da Instrução	145	28/03/2017	2.574	225,4	259,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	80	26/04/2023	354	89,4	80,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	2	29/01/2024	76	15,4	11,6
Processos pendentes de solução (total)	740	28/03/2017	2.574	737,6	762,5

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 882; em 31/12/2021, 694; em 31/12/2022, 516; em 30/06/2023, 537.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	12/04/2024	2	8,4	7,1
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11	21/02/2024	53	55,9	37,4

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	35	31/01/2024	74	37,8	30,5
Recursos Ordinários pendentes de remessa	63	31/01/2024	74	78,9	77,1
Agravos de Petição pendentes de remessa	39	26/12/2023	110	43,3	33,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	26/03/2024	19	4,3	4,7
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	11/04/2024	3	1,6	1,6
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	9	19/12/2023	117	3,5	2,6

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 2 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	227	09/08/2022	614	419,1	403,1
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 14/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	8	05/12/2023	131	37,6	30,0
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	494	08/06/2022	676	597,6	530,7
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 14/04/2024)

Há 5 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	8,5	6,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	152,5	106,0

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 23/04/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	35	15/04/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	0	---
Atas de audiência assinadas não lidas	12	23/04/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	189	31/05/2019
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	2	04/08/2023

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 18/04/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	92,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	82,7%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	89,1%

8. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 18/04/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000911-47.2023.5.02.0021
Situação encontrada	<p>Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual houve designação de audiência inaugural una presencial, para 14/09/2023, conforme despacho exarado em 30/06/2023.</p> <p>Em 05/09/2023, foi proferido despacho indeferindo requerimento do autor para adoção do "Juízo 100% Digital", protocolado na mesma data.</p> <p>Na audiência presencial de 14/09/2023, foi determinada a realização de perícia, com agendamento da instrução presencial para 14/12/2023.</p> <p>Em 29/11/2023, foi denegado pedido da 1ª ré para realização de audiência virtual.</p> <p>Em 01/12/2023, foi juntada decisão que reagendeu a audiência de instrução presencial para 23/04/2024, tendo em vista o não encerramento da perícia.</p> <p>Em 06/03/2024, foi juntado laudo pericial.</p> <p>Em 01/04/2024, foram apresentados os esclarecimentos ao laudo pericial.</p> <p>Em 17/04/2024, foi novamente formulado pedido para tramitação do processo na modalidade "Juízo 100% Digital", agora conjuntamente pelo autor e pela 1ª ré.</p> <p>Último andamento: Em 18/04/2024, foi proferido despacho determinando a manifestação da 2ª ré sobre o pedido de adoção do "Juízo 100% Digital" supracitado.</p>
Determinação	Não há.
Processo	1001861-56.2023.5.02.0021
Situação encontrada	<p>Constatações: Ação trabalhista não inserida no programa "Juízo 100% Digital", com determinação para realização de audiência inaugural una por videoconferência, nos termos do despacho proferido em 27/11/2023, que atendeu pedido formulado na peça exordial para tramitação do processo no "Juízo 100% Digital" e assinalou prazo de cinco dias para que a ré formulasse oposição à adoção da referida modalidade.</p> <p>Em 13/12/2023, a ré manifestou concordância com a adoção do "Juízo 100% Digital".</p> <p>Na mesma data foi exarado despacho indeferindo a utilização do formato digital, com manutenção de data e horário da audiência.</p> <p>Último andamento: Em 20/12/2023, foi juntada manifestação da ré.</p>
Determinação	Não há.
Processo	1001604-31.2023.5.02.0021
Situação encontrada	<p>Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", com audiência de julgamento designada para 19/04/2024, nos termos despacho exarado em 08/04/2024.</p> <p>Em 24/10/2023, foi proferido despacho consignando que o objeto da ação envolve matéria exclusivamente de direito.</p> <p>Em 30/11/2023, foi designada audiência de julgamento para 02/02/2024. Em 20/11/2023, foi feita conclusão para proferimento de sentença.</p> <p>Em 29/02/2024, o julgamento foi convertido em diligência, para juntada de procurações atualizadas dos autores.</p> <p>Em 15/03/2024, foi designada audiência de julgamento para 08/04/2024.</p> <p>Em 25/03/2024, foi concedido novo prazo para cumprimento da determinação exarada em 29/02/2024.</p> <p>Em 08/04/2024, a audiência de julgamento foi novamente adiada, agora para 19/04/2024.</p> <p>Último andamento: A conclusão à magistrada para proferir sentença foi feita em 18/04/2024.</p>
Determinação	Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1001580-03.2023.5.02.0021
Situação encontrada	<p>Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", com audiência de julgamento designada para 10/05/2024, nos termos despacho exarado em 09/04/2024, que assinalou prazo às partes para apresentação de razões finais. Na mesma ocasião, foi cancelada a audiência de encerramento de instrução inicialmente prevista para 10/04/2024.</p> <p>Último andamento: A conclusão à magistrada para proferir sentença foi feita em 18/04/2024.</p>
Determinação	Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

Processo	1001625-53.2023.5.02.0038
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una por videoconferência realizada em 14/03/2024, na qual houve produção de prova oral, bem como ficou determinada a realização de perícia técnica. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. No mesmo ato, foi agendada audiência de encerramento de instrução para 02/05/2024. A magistrada registrou a forma de participação dos presentes à audiência. Último andamento: Em 08/04/2024, foi expedida intimação direcionada ao perito.
Determinação	Não há.

Processo	1000358-63.2024.5.02.0021
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una realizada em 16/02/2024, na qual houve produção de prova oral, bem como ficou determinada a realização de perícia técnica. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. No mesmo ato, foi agendada audiência de encerramento de instrução para 27/05/2024. A magistrada não registrou a forma de participação dos presentes à audiência. Em 31/03/2024, foi apresentado o laudo pericial. Em 11/04/2024, foram apresentados esclarecimentos ao laudo. Último andamento: Em 12/04/2024, foi proferido despacho concedendo às partes prazo comum de 5 (cinco) dias para manifestações acerca dos esclarecimentos periciais.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	0001669-92.2013.5.02.0021
Situação encontrada	Constatações: Processo com nomeação de perito contábil, nos termos do despacho proferido em 13/01/2023. Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 16/02/2023. Em 28/03/2023, a demandada (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) interpôs Embargos à Execução, julgados improcedentes na sentença proferida em 19/04/2023. Após a interposição de Agravo de Petição por parte da executada, foi proferido acórdão em 06/03/2024, o qual determinou o retorno dos autos à primeira instância para apreciação de questões suscitadas pela devedora. Último andamento: Em 15/04/2024, foi proferida nova sentença em sede de Embargos à Execução.
Determinação	Não há.

Processo	0001524-36.2013.5.02.0021
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão proferida em 24/10/2014, com cópia acostada ao sistema em 25/09/2019, Id. 84ffed9. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Autos arquivados provisoriamente em 14/03/2021 e desarquivados em 14/04/2021. Após nova utilização do convênio Sisbajud, houve bloqueio parcial do valor devido, liberado ao autor por meio do alvará expedido em 02/05/2022. Em 06/12/2023, foi expedido mandado para renovação das pesquisas patrimoniais em face dos executados, ocorrendo novo bloqueio parcial. Em 08/01/2024, foi proferido despacho determinando ao autor que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório e aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 16/04/2024, foi proferido despacho determinando o início da contagem do prazo previsto na art. 11-A da CLT, cuja intimação ocorreu em 18/04/2024.
Determinação	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Processo	1000954-52.2021.5.02.0021
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 24/01/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Após despacho indeferindo a utilização do convênio Simba, o autor interpôs Agravo de Petição, cujo acórdão, juntado em 30/11/2023, deu provimento ao pedido de utilização da referida ferramenta de pesquisa patrimonial. Em 05/03/2024, foi juntado documento de requisição de utilização do sistema Simba. Em 06/03/2024, foi proferido despacho determinando o aguardo do resultado da pesquisa por 60 dias. A devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 06/03/2024, foi expedida intimação direcionada ao autor, publicada em 08/03/2024.
Determinação	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Processo	1001591-42.2017.5.02.0021
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 05/04/2019. Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 22/02/2022, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. Em 08/03/2022, foi expedida intimação determinando ao autor que comprovasse a habilitação de seu crédito junto ao falimentar, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório e aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT. Em 28/04/2022, os autos foram arquivados provisoriamente, sendo desarquivados em 04/08/2023, ocasião em que foi registrado movimento de "Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial". Em 13/03/2024, a aludida suspensão foi revogada e foi proferido despacho determinando novamente ao autor que comprovasse a habilitação de seu crédito junto ao falimentar, sob pena de aplicação do disposto no artigo 11-A da CLT. Último andamento: Em 13/03/2024, foi expedida intimação direcionada às partes, a qual foi publicada em 15/03/2024.
Determinação	Não há.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000784-12.2023.5.02.0021
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Recurso Ordinário pela autora, em 04/04/2024. A decisão proferida em 05/02/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do recurso. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 05/04/2024, foi expedida intimação direcionada às partes, publicada em 09/04/2024.
Determinação	Não há.

Processo	0001767-77.2013.5.02.0021
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte da autora, em 15/04/2024. A decisão proferida em 16/04/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 19/04/2024, foi juntada certidão de desbloqueio junto ao sistema Sisbajud.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3590165, proferido em 08/11/2023, no processo PJeCor nº 0001040-87.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para processos de rito sumaríssimo e 90 dias para processos de rito ordinário). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretária da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **20 processos** processos mais antigos elencado no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.10 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.12 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.13 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.14 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000216-94.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA, Titular, e TÂNIA BEDE BARBOSA Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, ALEXANDRE HIDEKI MIYAMURA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **PAULO KIM BARBOSA** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

21ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

Há 5 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001463-12.2023.5.02.0021	15/02/2024 00:00:00	59
1001473-56.2023.5.02.0021	22/02/2024 00:00:00	52
1001604-31.2023.5.02.0021	29/02/2024 00:00:00	45
1001580-03.2023.5.02.0021	03/03/2024 00:00:00	42
1000201-03.2018.5.02.0021	06/03/2024 00:00:00	39

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 2 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001541-06.2023.5.02.0021	01/02/2024	46
1001497-84.2023.5.02.0021	29/01/2024	36

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022*(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)***Foram identificados 16 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000302-11.2016.5.02.0021	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2017	2574
1000238-98.2016.5.02.0021	2016	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	04/04/2024	6
1000339-04.2017.5.02.0021	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2017	2384
1000201-03.2018.5.02.0021	2018	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/03/2018	2236
1001486-88.2019.5.02.0023	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2019	1586
1000538-55.2019.5.02.0021	2019	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	04/04/2024	6
1000073-12.2020.5.02.0021	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/08/2023	254
1000711-11.2021.5.02.0021	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2021	971
1001186-64.2021.5.02.0021	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2021	879
1000001-54.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2022	677
1000711-56.2022.5.02.0706	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2022	601
1001392-44.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/10/2022	557
1001453-02.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2023	432
1001633-97.2022.5.02.0706	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/02/2024	48
1001098-89.2022.5.02.0021	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/04/2024	11
1001608-48.2022.5.02.0718	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	01/04/2024	9

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 122 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000102-80.2023.5.02.0078	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/02/2023	438
1000082-66.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/05/2023	340
1000257-60.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/05/2023	334
1001039-67.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/07/2023	275
1001046-59.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/08/2023	237
1001269-12.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/08/2023	235
1000675-95.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2023	233
1001093-33.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2023	233
1000715-77.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	215
1000913-17.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	215
1000911-47.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2023	213
1000731-31.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	212
1001474-41.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/09/2023	199
1000970-35.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/10/2023	195
1001519-45.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/10/2023	193
1001525-52.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/10/2023	192
1001870-03.2023.5.02.0608	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/10/2023	191
1001061-28.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	180
1001596-54.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/10/2023	178
1001162-65.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/10/2023	174
1001164-44.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	172
1001166-05.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	172
1001642-43.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/10/2023	171
1001125-38.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	171
1001196-40.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	167
1001661-49.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/10/2023	166
1001673-63.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/11/2023	164
1001685-77.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/11/2023	160
1001693-54.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/11/2023	159
1001169-57.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	159
1001276-04.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	158
1001371-34.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	157
1001699-28.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/11/2023	153
1001292-55.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	153
1001344-51.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	153
1001370-49.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	153
1001765-41.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/11/2023	151
1001221-53.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	150
1001233-67.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2023	150
1001788-84.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/11/2023	149
1001253-58.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	145
1001837-28.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/11/2023	144
1001839-95.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/11/2023	144
1001848-57.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/11/2023	143
1001263-05.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	143
1001265-72.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	143
1001856-34.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/11/2023	142
1001859-86.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/11/2023	140
1001860-71.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/11/2023	139
1001861-56.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/11/2023	139
1001863-26.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/11/2023	139

1001463-12.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	124
1001473-56.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2023	124
1001753-15.2023.5.02.0704	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	123
1002071-10.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	123
1002082-39.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	123
1002084-09.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	123
1002098-90.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	123
1002107-52.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/12/2023	123
1002108-37.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2023	122
1002109-22.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2023	122
1002110-07.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2023	122
1002115-29.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2023	122
1002119-66.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/12/2023	122
1001491-77.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2023	122
1001773-09.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2023	122
1002127-43.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121
1002128-28.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121
1002129-13.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121
1002132-65.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121
1002133-50.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121
1002134-35.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121
1002137-87.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121
1002141-27.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121
1002143-94.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/12/2023	121

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001675-33.2023.5.02.0021	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/02/2024	53

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 11 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001277-86.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	31/01/2024	74
1000649-97.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	01/02/2024	73
1000984-19.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	03/02/2024	71
1000984-19.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	07/02/2024	67
1001359-20.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	09/02/2024	65
1000619-62.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	19/02/2024	55
1000631-76.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	19/02/2024	55
1000631-76.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	20/02/2024	54
1001363-57.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	20/02/2024	54
1001415-53.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	27/02/2024	47
1001413-83.2023.5.02.0021	Embargos de declaração pendentes	28/02/2024	46

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000815-71.2019.5.02.0021	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	19/12/2023	117
1001292-26.2021.5.02.0021	Agravos de Petição pendentes de remessa	26/12/2023	110

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 2 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0001669-92.2013.5.02.0021	28/04/2023
0001524-36.2013.5.02.0021	09/01/2024

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Foram identificados 20 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1002348-79.2016.5.02.0018	09/08/2022	614
1001784-81.2022.5.02.0021	11/01/2023	459
1001793-43.2022.5.02.0021	11/01/2023	459
1001786-51.2022.5.02.0021	13/01/2023	457
1001790-88.2022.5.02.0021	13/01/2023	457
1001792-58.2022.5.02.0021	13/01/2023	457
1001794-28.2022.5.02.0021	13/01/2023	457
1001796-95.2022.5.02.0021	13/01/2023	457
1000013-68.2022.5.02.0021	28/04/2023	352
1001285-34.2021.5.02.0021	28/04/2023	352
1000602-94.2021.5.02.0021	02/05/2023	348
1001545-77.2022.5.02.0021	02/05/2023	348
1000826-61.2023.5.02.0021	12/06/2023	307
1000052-31.2023.5.02.0021	21/07/2023	268
1000081-52.2021.5.02.0021	23/08/2023	235
1000792-86.2023.5.02.0021	24/08/2023	234
1000176-48.2022.5.02.0021	25/08/2023	233
1000511-72.2019.5.02.0021	05/09/2023	222
1000110-34.2023.5.02.0021	21/09/2023	206
1001222-38.2023.5.02.0021	25/09/2023	202

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 14/04/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 14/04/2024)

Há 5 pendências passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000447-96.2018.5.02.0021	00693/2022	Estadual	02/02/2022	802
0000207-32.2015.5.02.0021	00889/2022	Estadual	07/02/2022	797
0033200-85.2002.5.02.0021	16980/2023	Estadual	26/07/2023	263
0033200-85.2002.5.02.0021	16982/2023	Estadual	26/07/2023	263
1001403-15.2018.5.02.0021	19664/2023	Estadual	29/08/2023	229